



GOVERNO MUNICIPAL

LEI N.º 795/2017 SANTANA DO CARIRI(CE); 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração na denominação de uma artéria da cidade Santana do Cariri/CE e dá outras providências

A EXMA. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Denominação da Rua Dr. José Augusto de Araújo, limitada ao norte pela Rua São Miguel e ao Sul pela Rua Alves Cavalcante, para Doutor Plácido Cidade Nuvens.

Art. 2º - As despesas decorrentes com locação de placas designativas correrão por conta das verbas alocadas na Lei Orçamentária do corrente ano nas rubricas da Secretária competente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de março do ano de 2017.


DANIELI DE ABREU MACHADO
Prefeita Municipal